

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO								3º Trimestre	
ZONA DE ABASTECIMENTO:			CONCELHO DE V.N. FAMALICÃO (ABASTECIDO EM ALTA PELA ÁGUAS DO NORTE, SA)					2018	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).									

CONTROLO	PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 152/2017	Nº de análises previstas no PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	Valor Médio (1)	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico	
ROTINA 1	E. Coli	UFC/100 ml	0	54	100	0	0	0	0	100	
	Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	54	100	0	0	0	0	100	
	Cloro residual	mg/l		54	100	1,00	0,31	0,76	0	100	
ROTINA 2	Alumínio	µg/l	200	16	100	110	16	39	0	100	
	Amónio	mg/l NH4	0,50	16	100	<0,04	<0,04	<0,04	0	100	
	N.º de colónias a 22º C	UFC/100 ml		16	100	> 300	0	1	0	100	
	N.º de colónias a 37º C	UFC/100 ml		16	100	> 300	0	4	0	100	
	Condutividade	µS/cm (20°C)		2500	16	100	140	95	113	0	100
	Clostridium perfringens	UFC/100 ml		0	16	100	0	0	0	0	100
	Cor	mg/l esc Pt-Co		20	16	100	<1,0	<1,0	<1,0	0	100
	pH	esc. Sorensen		6,5 - 9,0	16	100	8,70	7,8	8,11	0	100
	Manganês	µg/l		50	16	100	<5,0	<5,0	<5,0	0	100
	Nitratos*	mg/l NO3		50	0						
	Oxidabilidade	mg/l O2		5,0	16	100	1,2	<1,0	1,2	0	100
	Cheiro	Taxa de diluição (25°C)		3	16	100	<1	<1	<1	0	100
Sabor	Taxa de diluição (25°C)		3	16	100	<1	<1	<1	0	100	
Turvação	NTU		4	16	100	<1,0	<1,0	<1,0	0	100	
INSPEÇÃO	Antimónio*	µg/l	5,0	0							
	Arsénio*	µg/l	10	0							
	Benzeno*	µg/l	1,0	0							
	Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	2	100	<0,005	<0,005	<0,005	0	100	
	Boro*	mg/l	1,0	0							
	Bromato*	µg/l	10	0							
	Cádmio*	µg/l	5,0	0							
	Cálcio	mg/l		2	100	18	17	18			
	Chumbo	µg/l	25	2	100	<2,0	<2,0	<2,0	0	100	
	Cianetos*	µg/l	50	0							
	Cloretos*	mg/l	250	0							
	Cobre	mg/l	2,0	2	100	0,011	0,0085	0,0098	0	100	
	Crómio*	µg/l	50	0							
	1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0	0							
	Dureza total	mg/l CaCO3		0	100	45	42	44			
	Enterococos	UFC/100 ml		2	100	0	0	0	0	100	
	Ferro	µg/l	200	2	100	<25	<25	<25	0	100	
	Fluoretos*	mg/l	1,5	0							
	Magnésio	mg/l		2	100	<2,5	<2,5	<2,5			
	Mercúrio*	µg/l	1,0	0							
	Níquel	µg/l	20	2	100	<2,0	<2,0	<2,0	0	100	
	Nitritos	mg/l NO2		0,5	2	100	<0,010	<0,010	<0,010	0	100
	HAP:	Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(2)	2	100	<0,005	<0,005	<0,005		
		Benzo(k)fluoranteno	µg/l	(2)	2	100	<0,005	<0,005	<0,005		
		Benzo(ghi)perileno	µg/l	(2)	2	100	<0,005	<0,005	<0,005		
		Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	(2)	2	100	<0,005	<0,005	<0,005		
		Soma dos HAP	µg/l	0,10	2	100	<0,005	<0,005	<0,005	0	100
	Selénio*	µg/l	10	0							
	Tetracloroetano*	µg/l	(3)	0							
	Tricloroetano*	µg/l	(3)	0							
	Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*	µg/l	10	0							
	Tri-halometanos:	Clorofórmio	µg/l	(4)	2	100	13,0	7,0	10,0		
		Bromofórmio	µg/l	(4)	2	100	<0,5	<0,5	<0,5		
		Diclorobromometano	µg/l	(4)	2	100	5,0	4,0	4,5		
		Dibromoclorometano	µg/l	(4)	2	100	2,7	2,1	2,4		
	Soma dos Tri-halometanos	µg/l	100	2	100	21,0	13,0	17,0	0	100	
	Sódio*	µg/l	200	0							
	Carbono Orgânico Total	µg/l		2	100	1,4	<1,0	1,4			
	Sulfatos*	µg/l	250	0							
	Pesticidas:	Alacloro*	µg/l	0,10	0						
Atrazina*		µg/l	0,10	0							
Diurão*		µg/l	0,10	0							
Linurão*		µg/l	0,10	0							
Terbutilazina*		µg/l	0,10	0							
Desetilatrazina*		µg/l	0,10	0							
Desetilterbutilazina*		µg/l	0,10	0							
Soma dos Pesticidas*	µg/l	0,50	0								
Parâmetros Radioativos: Radão	Bq/l		500	2	100	<10	<10	<10	0	100	

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]
Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, SA.

- (1) Média dos valores mensuráveis
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (4) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l

Todas as amostras cumpriram as normas de qualidade estipuladas no D.L. 152/2017.	
Responsável:	José Magalhães

GOSTO DE VIVER AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANOS

PRAÇA D. MARIA II, 282 | 4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252301740 | FAX 252 3017491 | NIF 506663264
E-MAIL ambiente@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org